

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 142/2023 –  
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE - SRE Metropolitana A, MaSP 1205641-2, Adriana Oliveira dos Reis da Silva, TDEIC/DAD-3, cargo 02, ato nº10/2023, publicado em 23/03/2023, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 26/12/2022, leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 22/05/2021; MaSP 1404594-2, Claudia Fabiana Barbosa, ANEIIIC, cargo 01, ato nº39/2022, publicado em 12/10/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 03/10/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 02/02/2021; MaSP 1429325-2, Mitzy Regina Andrade Santos, ANEIIIC/FGD-3, cargo 01, ato nº08/2023, publicado em 09/03/2023, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 05/03/2023; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 30/07/2021; MaSP 271422-8, Myriam Ines Souto Gazel, ANEIIIC, cargo 02, ato nº08/2023, publicado em 09/03/2023, publicado em 09/03/2023, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 16/02/2023; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/07/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 143/2023 –  
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 876543-0, CristianePessoa Birro, TDEVL/FGD-5, cargo 01, ato nº 78 /2023, publicado em 13/07/2023, por motivo de alteração na data inicial. Onde se lê: sendo o 1º período a partir de 14/08/2023 e o 2º período a partir de 14/09/2023, leia-se: sendo o 1º período a partir de 16/08/2023 e o segundo período a partir de 20/11/2023. EE Afonso Pena, MaSP 590826-4, Leocadia de Fatima Vieira Zuba, PEBIA, cargo 03, ato nº36/2023, publicado em 18/05/2023, por motivo de alteração no período. Onde se lê: por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 19/05/2023; leia-se: por 03 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 19/05/2023. EE Ana de Carvalho Silveira, MaSP 547081-0, Silmara Aparecida Salles de Souza, EEBIB, cargo 03, ato nº81/2023, publicado em 20/07/2024, por motivo de alteração no período. Onde se lê: por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/08/2023; leia-se: por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/08/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 144/2023 –  
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO a parte referente aos servidores: CAETÉ – Em Processo de Aposentadoria, MaSP 351878-4, Jaqueline Consolacao Rodrigues, PEBIIIO, cargo 02, atos n°s 34/2008,45/2009, 74/2010, 55/2020 e 02/202 publicados em 03/10/2008,14/08/2009,17/09/2010,28/05/2020 e 03/02/2022, por motivo de resguardar as férias prêmio já adquiridas para aposentadoria, conforme a Instrução de Serviço SCGRH/DCCTA nº01/2006. Onde se lê: por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 20/10/2008;por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/09/2009; por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 18/10/2010;por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/06/2020; por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 07/02/2022. Leia-se: por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 20/10/2008; por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/09/2009; por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 18/10/2010;por 02 meses, ref. ao 5ºquinq. de exerc. a partir de 01/06/2020; por 02 meses, ref. aos 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 07/02/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 145/2023 –  
RETIFICA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1403766-7, Alessandra Rossi Ponte, ANEIIIC, cargo 01, ato nº80/2022, publicado em 15/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 24/06/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 18/11/2020; MaSP 345275-2, Maria do Carmo Dilascio Moncorvo Rezende, TDEIIC, cargo 03, ato nº80/2022, publicado em 15/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 30/04/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 29/09/2020; MaSP 1401022-7, Nilos de Souza Carmo, TDEIHD/FGD-5, cargo 01, ato nº80/2022, publicado em 15/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 24/05/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 18/10/2020; MaSP 1224711-0, Nilson das Mercês, TDEIIC/FGD-4, ato nº09/2023, publicado em 16/03/2023, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 02/03/2023; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 29/07/2021; MaSP 1400982-3, Patricia Moreira dos Santos, TDEIHD/FGD-1, cargo 01, ato nº80/2022, publicado em 15/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 28/05/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 20/10/2020; MaSP 1399192-2, Rafael Magalhães de Andrade Papa, ANEIIIC/FGD-4, cargo 01, ato nº80/2022, publicado em 15/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/05/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/09/2020; MaSP 1403808-7, Raymundo Jose Marinho, TDEIIC, cargo 01,ato nº80/2022, publicado em 15/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 18/08/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 12/01/2021; MaSP 978928-0, Rosana Cristina Carvalho Batista, ANEIIII, cargo 01, ato nº95/2022, publicado em 21/10/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 17/10/2022; leia-se: ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 13/03/2021; MaSP 290192-4, Rosane Ribeiro Menezes, ANEIB, cargo 03, ato nº25/2022, publicado em 12/10/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 10/06/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 22/10/2020; MaSP 1007446-6, Wilma Angelica Benfenatti, TDEIHD/FGD-5, cargo 01, ato nº90/2022, publicado em 06/10/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 30/09/2022; leia-se: ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 24/02/2021. EE Ondina Amaral Brandão, MaSP 1230142-0, Nathalia Baroni Passini de Oliveira, PEBIIC, cargo 02, ato s/nº/2023, publicado em 13/04/2023 , por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 16/02/2023, leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 13/07/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 146/2023  
RETIFICA O ATO DE ANULAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – E.E. Isabel da Silva Polck, MaSP 388497-0, SUZANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA DOS SANTOS, PEBIII M, adm.01. Por motivo de incorreção no MaSP. Ato publicado em 19/07/2023. Onde se lê: MaSP 935988-6, Leia-se: MaSP 388497-0.

RETIFICAÇÃO – ATO/2023  
RETIFICA, no Ato de Ampliação de carga horária, Ato nº01/2021, publicado “MG” 06-05-2021, por motivo de incorreção na publicação: Onde se lê:  
Rio Manso – EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 1000029-7, Ednéia de Sousa Lima, PEB, História, adm 03, ampla a carga horária de 13 para 15 aulas, adm 03, a contar de 11-02-2022 e de 15 para 16 a contar de 03-03-2021;  
Leia - sê:  
Rio Manso – EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 1000029-7, Ednéia de Sousa Lima Lucena, PEB, História, adm 03, ampla a carga horária de 13 para 15 aulas, a contar de 11-02-2020 e de 15 para 16 a contar de 03-03-2021;

26 1821806 - 1

Anulação ATO – Nº 44/2023.  
ANULA, no ATO DE FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO, a parte referente aos servidores: BOM JESUS DO AMPARO – EE De Felipe, MaSP 1276855-2, Sebastiana Aparecida Cruz Barbosa, PEBIC, cargo 02, na parte que concedeu, ato nº50/2023, publicado em 13/07/2023, publicação indevida.

Anulação ATO – Nº 45/2023.  
ANULA, no ATO DE FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO, a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Prof Caetano Azeredo, MaSP 385690-3, Carlos Henrique Alves da Silva, PEBII, cargo 02, na parte que autorizou, ato nº79/2023, publicado em 13/07/2023, desistência pelo servidor.

ANULAÇÃO – ATO Nº 46/2023  
ANULA NO ATO 51/2023 no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 288801-4, ANA MARIA MAYRINK FERREIRA, PEBIII J, adm. 02, na parte em que concedeu Abono de Permanência publicado em 13/07/2023, por motivo de duplicidade de publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 82/2023.  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1313796-3, Marlene Simoes Silva, TDEIIE/FGD-4, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 21/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 83/2023.  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II§ 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, “com vistas à aposentadoria”, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Bolivar Tinoco Mineiro, MaSP 990674-4, Claudia Maria de Carvalho, PEBIB, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1º quinqs. de exerc. a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 84/2023.  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es):BELO HORIZONTE – EE Bueno Brandao, MaSP 1052899-0, Patricia Correa da Silva, EEBIIG, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 08/08/2023. EE Gov Milton Campos, MaSP 1016074-5, Andre Augusto dos Anjos Couto, PEBIII, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023; MaSP 961574-1, Marco Aurelio Amarante Ribeiro, PEBIIIO, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023; MaSP 443609-3, Roberta Guimaraes de Mendonca, PEBJI, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023. NOVA LIMA – EE Maria Josefina Sales Wardi, MaSP 833964-0, Ezyr de Cassia Assuncao, EEBIA, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 53/2023.  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1433415-5, Andreia Maria Aparecida Pereira, ATBIC/FGD-5, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/10/2021; MaSP 1234965-0, Berenice Paione Zehuri dos Santos, TDEIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 12/10/2021; MaSP 1320442-5, Cassia Mariana Macedo, ATBIII/FGD-3, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 21/01/2023; MaSP 1058993-5, Claudia Helena da Silva, ANEIIII , cargo , ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 09/06/2022; MaSP 1052991-5, Clemilda Fagundes, ANEIIII, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 17/10/2022; MaSP 891809-6, Cristiano Damas dos Santos, TDEIIC, cargo 04, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 28/01/2023; MaSP 1319925-2, Luiz Henrique Campos, TDEIIE, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 24/04/2023; MaSP 1063459-0, Marcio Vieira Bouffleur, TDE VI /FGD-4, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 02/10/2022; MaSP 835479-7, Miriam Deolinda de Oliveira Caillaux, TDEIVM, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 20/11/2022; MaSP 1063421-0, Renata Alves Coutinho de Paula, TDEIVI , cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 06/10/2022; MaSP 845304-5, Sandra Lucia Alvarenga Santos, ANEIIIG /FGD-5, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 23/02/2021; MaSP 1065918-4, Sueli Helena de Araujo Soares,ATBVI/FGD-4, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 27/02/2022; MaSP 1235189-6, Tatiana Barbosa de Paula Cruz, ANEIC/FGD-1, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 08/10/2021; MaSP 1319626-6, Ubaldina de Oliveira Rodrigues Pereira, TDEIIE, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 14/01/2023; MaSP 1059709-4, Vândir Santos Gomes, TDEIVI / FGD-3, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 21/06/2022.

Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagem e Tecnologia, MaSP 1004160-6, Solange Maria Vilca de Faria, PEBII, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 04/07/2020. Cesec Poeta Murilo Mendes, MaSP 967650-3, Andre Luiz Galdino da Silva, PEBIII, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 01/05/2023; MaSP 1225208-6, Luciene Viana Pacheco, PEBIID, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 29/09/2020; MaSP 810211-3, Margarida Maria Martins da Cota, EEBII, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 01/06/2023. EE Cesario Alvim, MaSP 273735-1, Lurdes Cardoso Silva, PEBIIIP, cargo em comissão DIV, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/07/2018; MaSP 273735-1, Lurdes Cardoso Silva, PEBIIIP, cargo em comissão DIV, cargo 02, ref. ao 7º quinq. de exerc. a partir de 30/06/2023. EE Coracao Eucaristico, MaSP 389179-3, Maria Aparecida Ferreira, ATBIVJ, exercendo cargo em comissão SEIV, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 23/08/2022. EE Eng Prado Lopes, MaSP 1053012-9, Sibeile Avila de Oliveira, PEBIII, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 31/01/2022. EE Flavio dos Santos, MaSP 1408847-0, Claudia Mara Souza Bernardo Menezes, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 09/07/2023. EE Gov Milton Campos, MaSP 1016074-5, Andre Augusto dos Anjos Couto, PEBIII, cargo 01, ref.ao 4º quinq. de exerc. a partir de 16/04/2021; MaSP 961574-1, Marco Aurelio Amarante Ribeiro, PEBIIIO, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 10/07/2020. Inst de Educ de Minas Gerais, MaSP 546688-3, Geraldo de Souza, PEBIVI, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 22/03/2023; MaSP 1276748-9, Sergio Luiz Castro Siqueira, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 18/12/2020. EE Laura das Chagas Ferreira, MaSP 1423265-6, Rodney dos Santos Arago, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 30/04/2021. EE Major Delfino de Paula Ricardo, MaSP 1259848-8, Elen Assis de Souza, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 29/03/2022; MaSP 1295271-9, Patricia Macedo Teixeira, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 11/04/2021; MaSP 554318-6, Silvana Ribeiro Abreu Gonçalves Tavares, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 31/01/2022. EE Mal Deodoro da Fonseca, MaSP 278764-6, Sandra Riul, EEBIII, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 06/05/2022. EE Mendes Pimentel, MaSP 953985-9, Lucina Silva Contarini, ATBIVL, exercendo cargo em comissão SEIII, cargo 01, ref.ao 6º quinq. de exerc. a partir de 03/07/2023. EE Necessio Tavares, MaSP 852332-6, Adelson Aloisio de Souza, ATBIJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 09/01/2022. EE Pestalozzi, MaSP 1298795-4, Relton Rodrigues Ferreira, EEBIB, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/09/2022. EE Pres Antonio Carlos, MaSP388734-6, Elis Regina Carneiro de Magalhães, ATBIVL, exercendo cargo em comissão SEIV, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 23/01/2022. MaSP 1004355-2, Joao Martins Nogueira Junior, PEBIVL, cargo 01,

ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 10/01/2022. EE Sagrada Familia, MaSP 858025-0, Gislene Cristina da Silva, PEBIJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 13/02/2023. EE Tec Ind Professor Fontes, MaSP 1428216-4, Juliana Carolina da Cruz Soares, EEBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 13/07/2021. NOVA LIMA – EE Maria Josefina Sales Wardi, MaSP 833964-0, Ezyr de Cassia Assuncao, EEBIA, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 19/01/2022. CAETÉ – EE Sebastiao Ribeiro de Brito, MaSP 1369434-4, Jullia Marcia da Silva, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 17/06/2022. SANTA BARBARA – EE fonso Pena, MaSP 551305-6, Ana Lucia de Souza, PEBIIIM, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 19/09/2022; MaSP 454386-4, Cledson Gomes Trindade, PEBIID, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de 26/02/2023; MaSP 1457055-0, Daylane Analice de Fatima Monteiro, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 11/01/2022; MaSP1319908-8, Graziela Ferreira da Silva Correa, ATBIID, exercendo cargo em comissão SEIV, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 28/01/2023; MaSP 1075149-3, Juliane Conceicao Leite dos Anjos, PEBIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 05/02/2023.

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 09/ 2023  
TORNA SEM EFEITO – O Ato Nº 85/2023 de Retificação de Carga Horária, publicado em 22-06-2023, por motivo de erro material.

LOTAÇÃO – ATO Nº 23/2023  
LOTA, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por motivo de retorno de LIP: Belo Horizonte – Para – EE Santo Afonso, MaSP 1344461-7, Kénia Ciconha Werneck de Oliveira, EEB, adm 03, a contar de 14-07-2023.

26 1821810 - 1

PORTARIA  
S.R.E. METROPOLITANA Nº. 13/2023  
Nos termos do artigo do artigo 13 da Resolução nº 4548 de 27/04/2021, e do artigo 47 da Resolução CEE nº 472 de 19/12/2019, A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A, DIRETORIA EDUCACIONAL ÁREA A - DIVAE/Processos, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, RESOLVE:Art. 1º. Pela Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Coronel Cântico, instituição de ensino localizada à Rua Dr. Moura Monteiro, nº 78, bairro Centro, Barão de Cocais – Minas Gerais, Escola Municipal mantida pela Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, pelo prazo de 5 (cinco) anos.Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação  
ROSA MARIA DA SILVA REISSER - METROPOLITANA /DIRE A –DIVAE/PROCESSOS  
Belo Horizonte, 26 de julho de 2023

26 1821804 - 1

## Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 88/FHA/2023  
Designa servidor para coordenar as atividades agrícolas e de jardinagem, no âmbito da Fundação Helena Antipoff.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e pelo Decreto Estadual nº 47.906, de 2 de abril de 2020, RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor Wellington Luiz de Paiva Martins – MASP 1320352-6, para coordenar as atividades agrícolas e de jardinagem, em consonância com as diretrizes da Gerência de Logística e Serviços Gerais e da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Helena Antipoff.  
Art. 2º - A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório ao servidor.  
Art. 3º - Dê-se ciência ao referido servidor.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRITÉ, 25 DE JULHO DE 2023  
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
Presidente da Fundação Helena Antipoff

26 1821653 - 1

PORTARIA Nº 85/FHA/2023  
Designa servidor para coordenar as atividades da padaria, no âmbito da Fundação Helena Antipoff.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e pelo Decreto Estadual nº 47.906, de 2 de abril de 2020, RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor João Batista Faustino Vieira – MASP 1108018-1, para coordenar as atividades da padaria, em consonância com as diretrizes da Gerência de Logística e Serviços Gerais e da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Helena Antipoff.  
Art. 2º - A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório ao servidor.  
Art. 3º - Dê-se ciência ao referido servidor.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRITÉ, 25 DE JULHO DE 2023.  
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
Presidente da Fundação Helena Antipoff

26 1821641 - 1

PORTARIA Nº 84/FHA/2023  
Designa servidora para coordenar as atividades da cozinha e cantina, no âmbito da Fundação Helena Antipoff.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e pelo Decreto Estadual nº 47.906, de 2 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ivanete Geralda Amorim – MASP 1168326-5, para coordenar as atividades da cozinha e cantina, em consonância com as diretrizes da Gerência de Logística e Serviços Gerais e da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Helena Antipoff.  
Art. 2º - A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório à servidora.  
Art. 3º - Dê-se ciência à referida servidora.  
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 39/FHA/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 29 de outubro de 2020, p. 23.  
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRITÉ, 25 DE JULHO DE 2023.  
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
Presidente da Fundação Helena Antipoff

26 1821633 - 1

PORTARIA Nº 87/FHA/2023  
Designa servidora para coordenar as atividades da faxina, no âmbito da Fundação Helena Antipoff.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e pelo Decreto Estadual nº 47.906, de 2 de abril de 2020, RESOLVE:  
Art. 1º - Designar a servidora Nilza Valéria Correa Colen – MASP 1459680-3, para coordenar as atividades da faxina, no âmbito do prédio central da FHA, em consonância com as diretrizes da Gerência de Logística e Serviços Gerais e da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Helena Antipoff.  
Art. 2º - A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório à servidora.  
Art. 3º - Dê-se ciência à referida servidora.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRITÉ, 25 DE JULHO DE 2023.  
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
Presidente da Fundação Helena Antipoff

26 1821648 - 1

PORTARIA Nº 86/FHA/2023  
Designa servidora para coordenar as atividades da faxina, no âmbito da ESSA e ETSSA.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e pelo Decreto Estadual nº 47.906, de 2 de abril de 2020, RESOLVE:  
Art. 1º - Designar a servidora Daniela Moraes Bicalho – MASP 14383883-0, para coordenar as atividades da faxina, no âmbito da ESSA e ETSSA, em consonância com as diretrizes da Gerência de Logística e Serviços Gerais e da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Helena Antipoff.  
Art. 2º - A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório à servidora.  
Art. 3º - Dê-se ciência à referida servidora.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRITÉ, 25 DE JULHO DE 2023.  
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
Presidente da Fundação Helena Antipoff

26 1821645 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 404, DE 25 DE JULHO DE 2023  
Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática da Unidade Acadêmica de Ibirité.  
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:  
- a Resolução CNE/CES nº 3, de 18 de fevereiro de 2003 – que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Matemática;  
- a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);  
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;  
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;  
- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e  
- a Ata de Reunião do COEPE, de 19 de julho de 2023;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática da Unidade Acadêmica de Ibirité.  
Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.  
Art. 2º O curso de Licenciatura em Matemática, da Unidade Acadêmica de Ibirité apresenta carga horária total de 3.600 (três mil e seiscentas) horas, para integralização curricular no prazo mínimo de 08 (oito) semestres.  
Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática da Unidade Acadêmica de Ibirité permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.  
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

26 1821371 - 1

PRÓ-